



LEI Nº 2282/2007

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR
SERVIDOR.**

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício,
no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a
contratar 03 (três) Técnicos de Enfermagem, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 20 de abril
de 2007, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Art. 2º - O pedido justifica-se tendo em vista que não houve candidatos
aprovados nessa função para ocupar essas vagas no último concurso público aberto para o
provimento de tais empregos,, conforme demonstra o Ofício nº 085/07 da FUMSA, em anexo,
que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da
Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública
que a falta de tais profissionais acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de maio de 2007.

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 15 de maio de 2007.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração